



AMAFLOR

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA COMUNIDADE FLORESTA
CNPJ/MF 14.867.542/0001-70

Morretes/PR, 12 de setembro de 2014.

Ofício nº. 009/2014.

Ao Excelentíssimo Diretor do
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente (CAOPMA)

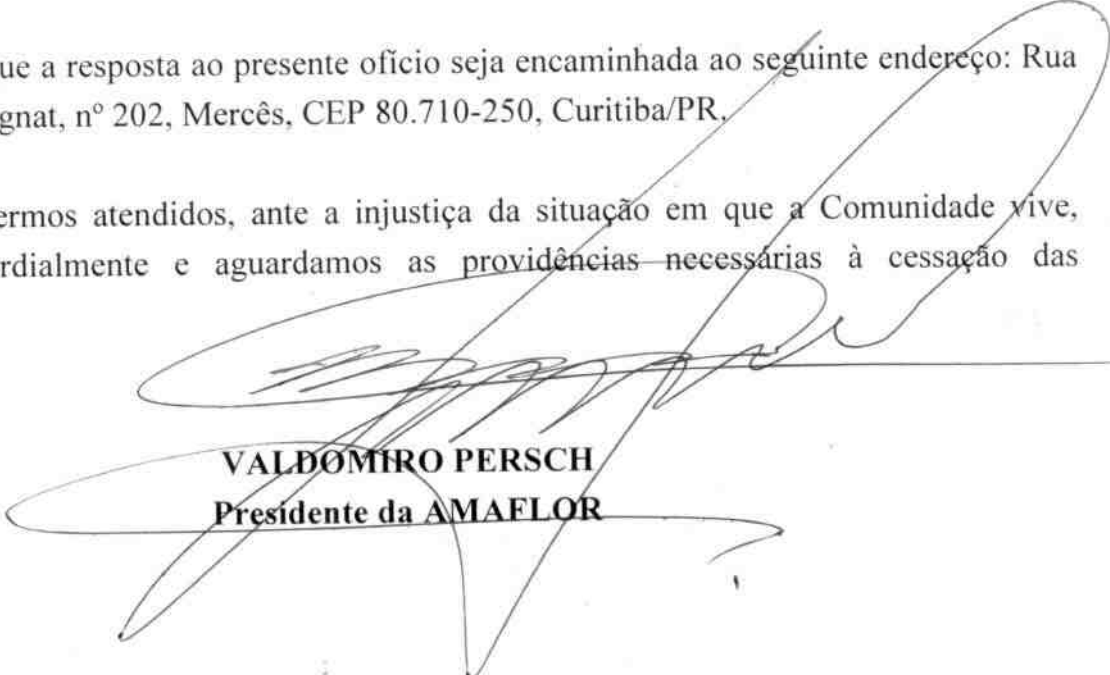
Considerando a deliberação para centralizar todos os documentos e informações relativos às providências decorrentes do desastre natural ocorrido em 11 de março de 2011 (chuvas torrenciais que desencadearam deslizamentos);

A Associação dos Moradores e Proprietários da Comunidade Floresta -AMAFLOR, por seu presidente, Sr. Valdomiro Persch, respeitosamente, solicita à Vossa Senhoria, que lhe sejam repassadas todas as informações centralizadas neste Centro acerca das providências que estão sendo realizadas em relação à comunidade floresta.

A Associação requer, ainda, que lhe seja disponibilizada cópia integral dos documentos entregues à este órgão.

Solicita-se que a resposta ao presente ofício seja encaminhada ao seguinte endereço: Rua Marcelino Champagnat, nº 202, Mercês, CEP 80.710-250, Curitiba/PR.

Certos de sermos atendidos, ante a injustiça da situação em que a Comunidade vive, despedimo-nos cordialmente e aguardamos as providências necessárias à cessação das interdições.


VALDOMIRO PERSCH
Presidente da AMAFLOR